



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 147, de 09 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 037, de 17 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus* Alvorada:

TITULARES	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
Adriana Silva Martins	Coordenadora de Extensão	2233241
Giselle Maria Santos de Araújo	Docente	3085874
Juceli da Silva	Docente	1993293
Marlise Paz dos Santos	Técnico-administrativa	2348272
Suzane Hallmann de Mello	Técnico-administrativa	2346375
Bruno Gabriel Gomes Cardoso	Discente	2019009102
Victoria Costa Alves Mariano	Discente	2019306027
SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
Diane Blank Bencke	Docente	1748431
Rossane Trindade Wizer	Docente	2396669
Joana Helena Paloschi	Técnico-administrativa	1838378
Maluza Gonçalves dos Santos	Técnico-administrativa	3063959
Luís Felipe Dawrah Batista	Discente	2019304069
Robson Gawlinski Cunha	Discente	2019009668

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do Campus Alvorada
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12